

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023 CHAMAMENTO 11

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2023, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

### AJUDANTE GERAL

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5919	HEBERT GOMES DA PAIXAO	508878251	49º
10027	DEBORA SILVA SANTOS	502495078	50º
4527	VALDIR COUTINHO LUIZ JUNIOR	348668387	51º

### COZINHEIRA(O)

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4451	DAIANA MONICA DA SILVA XAVIER	409565118	27º

### INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11590	MAYCON ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS	655193820	7º

### MÉDICO GENERALISTA ESF/PSF

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11829	THIAGO BRAGA MACHADO	716479	17º

### MÉDICO GENERALISTA ESF/PSF - PCD

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8676	JANNEFER LIMA DE FREITAS	6694560	1º PCD / 106º GERAL



## MÉDICO PEDIATRA

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6660	ANDRESSA RESENDE HIRAKO GOMES	5723016	12º
9815	JOAO PAULO DE SOUZA TOSTA	001308904	13º

## MOTORISTA

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4362	ODILON JOSÉ DA SILVA LIMA	410376371	15º
4704	RAFAEL MEDEIROS FERREIRA	462061796	16º
6819	WAGNER SILVA DAS CHAGAS	453223321	17º
6931	ROGERIO MENDES DA SILVA	253331237	18º

## TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF

INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8589	IARA DE ANDRADE LOPES	193446807	29º
8446	BEATRIZ FERREIRA XAVIER	368947506	30º
9433	KATIANE DOS SANTOS LIMA	556371884	31º

Carapicuíba, 16 de agosto de 2023

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**"MARCOS NEVES"**  
Prefeito Municipal